

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de ITAQUERA

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adriana de Jesus Galdino	Trabalhador CLT
Adriana Mendes Da Silva Santiago	Trabalhador CLT
Adriana Queiroz	Gestão de SUAS
AFRÂNIO FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Alan Sousa Ribeiro	Trabalhador CLT
ALESSANDRA CAVALHEIRO GAIA	Trabalhador CLT
ALESSANDRA THAIS PEREIRA DE VASCONSELOS	Trabalhador CLT
Alessandro da Costa Tallo	Trabalhador / Servidor
Ana Cleia Machado Araujo	Trabalhador / Servidor
ANA FRANCISCA SANTOS	Trabalhador CLT
ANAILDE ALVES DE ARAUJO	Trabalhador CLT
Antonio Cabral Da Silva	Trabalhador CLT
Astrogídio de Magalhae Concordia	Usuário
CAMILA SANTOS DA SILVA	Trabalhador CLT
Camilla da Silva Montel	Trabalhador / Servidor
Cicera Pinheiro de Sousa	Trabalhador CLT
CLAUDETE MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Trabalhador / Servidor
Claudia Cristina de Castro Carvalho	Gestão de SUAS
CLAUDIA DE QUEIROZ CHIARA	Trabalhador CLT
Claudia Moreno da Silveira	Gestão de SUAS
Cleusa fidencio	Usuário
Clovis Cardoso dos Santos	Usuário
Daniel Duarte dos Santos	Trabalhador CLT
Drieli Sartori Guilhermino	Trabalhador CLT
Dulcelice Das Neves Neri Santana	Trabalhador CLT
Edna Veronezi	Usuário
Eliana dos Santos Crozariol	Usuário
Eliete Soares Batista da Luz	Trabalhador CLT
Eliete Soares Dos Reis	Trabalhador CLT
Elisabete de Souza	Trabalhador CLT
Erandi Pereira de Souza dos Santos	Trabalhador CLT
Erica de Freitas Gomes	Usuário
Erica Pizauro Sanchez	Entidade / Organização
ERika Brito de oliveira	Trabalhador CLT
Estela Agda Silva dos Reis	Trabalhador CLT
Fagner Jacinto Silva	Trabalhador CLT
Fatima de Jesus Teixeira	Gestão de SUAS
FRANCISCA JOSINEUMA SOARES SALUSTIANO	Trabalhador CLT
Gaspar Ferreira do Nascimento	Trabalhador CLT

Conferência Regional de ITAQUERA

GILVANETE FERNANDES DE QUEIROZ	Trabalhador CLT
Giselle Trindade da Silva	Trabalhador CLT
Gislaine Bagio de Souza	Gestão de SUAS
Glauciane Maria Moreira Silva	Trabalhador CLT
Guanaracy Almeida Araujo	Trabalhador CLT
Iris Batista de Souza Silva	Trabalhador / Servidor
ISLANIA GOMES PINHEIRO	Trabalhador CLT
IVANIR NOVAES DA SILVA	Trabalhador CLT
Jaine Porfirio Chaves	Trabalhador CLT
Jose Coutinho de Lima Batista	Trabalhador CLT
Jose Edilson Mascarenhas da Silva	Trabalhador CLT
JOSÉ WARLLY ALMEIDA LIMA	Trabalhador CLT
Juliana do espirito Santo	Trabalhador / Servidor
Julio Cesar Spehar	Trabalhador CLT
Jussara Marina dos Santos Balsamão	Trabalhador CLT
Karlla Fernanda Costa Nunes Silva	Trabalhador CLT
Laura Maria Lima	Gestão de SUAS
Lucia Helena Anastacio da Silva	Trabalhador / Servidor
Luciana dos Santos	Trabalhador CLT
Luciana dos Santos Gomes Bezerra	Trabalhador CLT
Marcia de Souza Goncalvez	Gestão de SUAS
Maria aparecida Borges da Costa	Trabalhador CLT
Maria Aparecida da Silva	Entidade / Organização
MARIA CECÍLIA FERREIRA DE ARAUJO	Trabalhador CLT
Maria da Conceição G. S. Caldeira	Trabalhador CLT
Maria das Graças Barbosa Bianco	Trabalhador CLT
Maria do Carmo Chaves dos Santos	Trabalhador CLT
MARIA FRANCISCA CRUZ BATISTA CABRAL DA SILVA	Trabalhador CLT
Maria Helena Vicente de Camargo	Trabalhador CLT
Maria Inês Santana Ferreira da Silva	Entidade / Organização
Maria Neusa Ribeiro Leao	Trabalhador CLT
Maria Salete Rodrigues de Sousa Secolin	Trabalhador CLT
Maria Socorro Marques de Araujo	Trabalhador CLT
MARIA TELMA FERNANDES DE FARIAS	Trabalhador CLT
Mariquinhas da Silva Santos	Trabalhador CLT
Marlúcia dos Santos	Trabalhador CLT
MARTA YURIE YOSHIKAWA	Trabalhador / Servidor
Maurice Silvestre da Silva Moura	Trabalhador CLT
Michele Hernandes Correia	Trabalhador CLT
NATHALIA MUNE SCHMIDT	Trabalhador CLT
Neide Lé de Oliveira	Trabalhador CLT
PENHA DE FÁTIMA FABRE CHACON	Trabalhador CLT
Piter Augusto de Novaes	Trabalhador CLT

Conferência Regional de ITAQUERA

PRISCILA MONTEIRO	Trabalhador / Servidor
Rayanne Oliveira Mendonca	Trabalhador CLT
Regiane Cristina Zanetti	Trabalhador CLT
Reginalda Maria Beserra	Trabalhador CLT
rene ribeiro silva	Trabalhador / Servidor
Rogério Sanches	Trabalhador CLT
Rosangela Alves do Nascimento	Trabalhador CLT
Rosangela dos Anjos Farias	Usuário
Roselane Dantas Vieira	Trabalhador CLT
Rozelândia Alves Almeida Queiroz	Trabalhador CLT
SANDRA MARIA DOS SANTOS RUFINO	Trabalhador CLT
Silvana Antonia da Silva	Trabalhador CLT
Silvana Placedino de Oliveira Silva	Trabalhador / Servidor
Silvana Vieira dos Santos	Trabalhador CLT
Silvia Silva Queiroz	Usuário
SILVIA TELES CINTRA	Trabalhador CLT
Simone da Silva Brito	Trabalhador CLT
SIMONE SARTORI GUILHERMINO	Trabalhador CLT
Sirlei de Oliveira Lima	Trabalhador CLT
SIRLENE DE OLIVEIRA CINTRA SILVA	Trabalhador CLT
Soely Aparecida Samora	Gestão de SUAS
Suzana Souza	Entidade / Organização
SYLVIANE DA SILVA CORREA	Trabalhador CLT
Tania Cardoso da Visitação Gomes	Gestão de SUAS
Tatiana Conde Nascimento	Trabalhador CLT
Teodora Maria de Oliveira Antunes	Entidade / Organização
THALITA DE FARIA VASCONCELLOS	Entidade / Organização
Thiago da Costa Albuquerque	Trabalhador CLT
Valdir Lourenco de Miranda	Trabalhador CLT
Valeria Ines Silva Papa	Gestão de SUAS
Vera Lucia Correa	Trabalhador CLT
Viviane de Souza Silva VIEIM	Trabalhador CLT
Weize Cassia Lopes Sales	Gestão de SUAS
Willians Porfirio do Nascimento	Trabalhador CLT

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de ITAQUERA

Anexo 2 – Apresentação SAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS/ITQ

Centro de Referência de Assistência Social de Itaquera - CRAS/ITQ

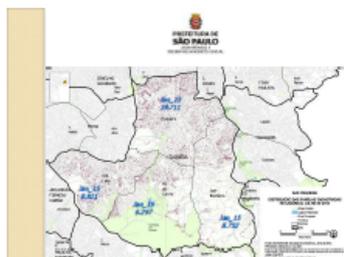
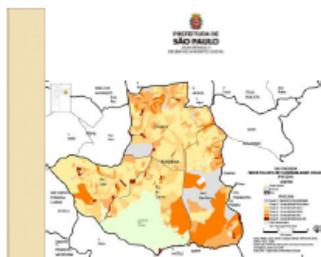
Centro de Referência de Assistência Social de Cidade Líder - CRAS/CLD

Centro de Referência Especializado de Itaquera - CREAS/ITQ



Distribuição do Número de Demandas Particulares Processadas, Total de Moradores, por Favela, Distrito, Subprefeitura e Distrito da Cidade de São Paulo

Subprefeitura	Favela	DIST. (Nº)	POP. (Nº)	DEMANDAS (Nº)	MORADORES (Nº)	DEMANDAS (Nº)	MORADORES (Nº)
Itaquera	Itaquera	11.000	108.247	2.644	15.000	2.477	15.000
	Parque do Carmo	11.000	108.247	2.644	15.000	2.477	15.000
	Cidade Líder	11.000	108.247	2.644	15.000	2.477	15.000
	José Bonifácio	11.000	108.247	2.644	15.000	2.477	15.000
Total		44.000	432.988	10.560	60.000	9.931	60.000



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS
Gestão SUAS / Observatório de Políticas Sociais

CRAS Itaquera e Cidade Líder - Jan à Jun_2016

Atendimento Social	CRAS ITQ	CRAS CLD	TOTAL
Total de Pessoas Atendidas - (previdência, saúde e desenvolvimento e não previdenciárias)	7.175	5.943	13.118
Demandas Aparentadas - (programas sociais, previdência, saúde, áreas I e II, previdência, saúde, educação)	13.814	10.478	24.292
Focalizamentos - (atendimento social, saúde, previdência, CRAS e CRAS)	777	955	1.732
Atividades Desenvolvidas - (previdência, saúde, educação, etc. atividades e ações)	2.654	2.489	5.143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS
Gestão SUAS / Observatório de Políticas Sociais

CREAS Itaquera - 2015

Indicadores	TOTAL
Total de Atendimento	52
Multas Domiliares	40
Encaminhamentos Sit. Garantia de Direitos	39
Casos Acompanhamento	570
Crianças e Adolescentes	295
Idosos	79
Deficientes	43
Mulheres	8



Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

CCA - Centro para Crianças e Adolescentes

Distritos/Personas Atendidas	Masculino	Feminino	Total
Distrito Cidade Líder, CLD	483	413	896
Distrito Itaquera, ITQ	510	370	880
Distrito José Bonifácio, JBO	287	293	580
Distrito Parque do Carmo, PQC	229	240	479
TOTAL	1.519	1.316	2.835

Distrito	CLD	ITQ	JBO	PQC	TOTAL
N.º Serviços	8	7	4	1	20

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CJ - Centro para Juventude

Distritos/Personas Atendidas	Masculino	Feminino	Total
Distrito Cidade Líder, CLD	187	238	425
Distrito José Bonifácio, JBO	48	20	68
Distrito Parque do Carmo, PQC	47	43	90
TOTAL	282	301	583

Distrito	CLD	JBO	PQC	TOTAL
N.º Serviços	2	1	1	4

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

Distritos/Personas Atendidas	Masculino	Feminino	Total
Distrito Itaquera, ITQ	941	883	1.824
Distrito Cidade Líder, CLD	111	143	254
Total	1.052	1.026	2.078

N.º de serviços	Total
	09

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Núcleo de Convivência de Idosos

Distritos/Personas Atendidas	Masculino	Feminino	Total
Distrito Cidade Líder, CLD	28	171	199
Distrito Itaquera, ITQ	49	390	439
Distrito José Bonifácio, JBO	47	146	193
TOTAL	124	707	831

Distrito	CLD	ITQ	JBO	TOTAL
N.º Serviços	2	5	1	8

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional de ITAQUERA

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)

XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional de ITAQUERA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;

E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
 - Proteção Social não contributiva
 - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
 - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil e a instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a busca ativa – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do **marco regulatório da assistência social**



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Prototipagem do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional de ITAQUERA

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional de ITAQUERA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional de ITAQUERA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação

"Escuta minuto"

Conferência Regional de ITAQUERA

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos grupos de trabalho

Conferência Regional de ITAQUERA

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de ITAQUERA

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- **Efetivação das metas e diretrizes já estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS que ainda não foram alcançadas, o que compromete a garantia dos princípios de dignidade humana e justiça social.**

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- **Aumento dos recursos financeiros para ampliação e implantação dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias.**

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Estadual

- **Garantia do cofinanciamento de metas e diretrizes da ampliação (inclusão) dos serviços conforme a demanda e vazios socioassistenciais (inclusão).**

Conferência Regional de ITAQUERA

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Federal

- **Repasse efetivo de financiamento para execução de programas socioassistenciais por parte das demais instâncias do pacto federativo.**

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- **Efetivação da criação e implantação dos Conselhos Gestores (inclusão) nos CRAS/CREAS e nos serviços de Assistência Social (DESTAQUE) no âmbito municipal, a fim de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento, propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público; trabalhadores do SUAS**

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- **Promover a articulação e o comprometimento intersetorial com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas;**

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual

- **E Fortalecer e efetivar a participação popular por meio de investimento com dotação orçamentária nos espaços democráticos de discussões e deliberações das políticas públicas;**

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- **Criação de Comissão permanente para assegurar devolutiva das Conferências com suas deliberações municipal, estadual e federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social.**
- **Efetivar e implantar o trabalho da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências assegurando a devolutiva das Conferências com suas deliberações municipal, estadual e federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social. [APROVADO]**

Conferência Regional de ITAQUERA

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo



Municipal

- Cumprir a NOB SUAS/RH conforme preconizado no SUAS, no que se refere a composição dos profissionais.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo



Municipal

- Ampliação de serviços de proteção social básica e especial de acordo com os indicadores de vulnerabilidade.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo



Estadual

- Aumentar o co-financiamento estadual para a implantação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo



Federal

- Garantir aumento do repasse orçamentário para 5% para a Assistência Social.

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo



Municipal

- Ampliação do quadro de recursos humanos e aditamento deste, de acordo com a demanda atendida e acompanhada, bem como garantir a igualdade da carga horária de 30 horas do RH dos profissionais do SUAS, sem a redução de salário;
- Revisar a Portaria 46/47 em parceria com os Fóruns de representação de trabalhadores do SUAS e viabilizar sua implementação em consonância com as especificidades dos territórios priorizando a igualdade da carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS sem a redução salarial. [APROVADO]

Conferência Regional de ITAQUERA

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo



Municipal

- **Garantir a efetivação qualificada de capacitações, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada dos serviços diretos e indiretos do SUAS, com vistas ao atendimento adequado à população;**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo



Estadual

- **Garantir a efetivação e acompanhamento na formação dos profissionais dos SUAS;**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo



Federal

- **A efetivação do repasse já deliberado em outras conferências, a aplicação e fiscalização destes 5% do orçamento federal destinado a Assistência Social, designando 1% do percentual a formação acadêmica dos trabalhadores do SUAS;**

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo



Municipal

- **Efetivação da (inclusão) divulgação ampla da política de Assistência Social de todos os serviços (diretos e conveniados) em mídia convencional e social como TV, rádio, internet, panfletos, cartaz em transporte público, na rede conveniada e outras políticas públicas, além da criação de um canal direto (e eficiente) para dúvidas, reclamações, esclarecimentos, que seja diferente da existente (156).**

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo



Municipal

- **Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da Proteção Básica e Especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.**

Conferência Regional de ITAQUERA

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual

- **Aumento do repasse de verba do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social sendo Fundo a Fundo de 5% para 35%.**

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- **Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da proteção básica e especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.**



The slide features three logos on the left side, arranged vertically. At the top is the logo of the Prefeitura de São Paulo, which includes the text 'PREFEITURA DE SÃO PAULO' and 'SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL'. Below it is the logo for COMAS-SP, 'CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO PAULO', featuring a globe icon. At the bottom is the logo for SUAS, 'SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL', with a green leaf icon.

Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de ITAQUERA

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência	8	Nº de Pessoas	300		
DATA DO EVENTO	22/julho/2015. (Quarta-feira)				
SAS	ITAQUERA				
LOCAL	CEU Azul da Cor do Mar				
Endereço	Av. Ernesto Souza Cruz, 2171 - C.A.E.Cavalho (Ao lado da Jacú Pêssego)				
Macro Região	LESTE				
Responsável do Local	Nome	Telefone	e-mail		
	Antonio Primos (Coordenador) - Tomé (estará de férias)		e-mail: cultura.axuldacordomar@gmail.com		
no Auditório	Lucas - 98409-3655				
Coordenador Macro	Izabel	98384-5171 / 3396-0071 / 3396-0004			
Coordenador (a) SAS	Cláudia	2056-4412 / 97141-4596			
	claudiacastro@prefeitura.sp.gov.br				
	Sueli				
	Priscila				
	Mônica	98851-0109			
ANOTAÇÕES					
Credenciamento serás em local amplo					
01 Sala ficará em outro anexo					
			Qtd.: Obs.:		
Auditório	<input type="checkbox"/> 1	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	360 lugares
Sonorização	<input type="checkbox"/> 1	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Projeto e Tela	<input type="checkbox"/> 1	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Microfone	<input type="checkbox"/> 2	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Cadeiras	<input type="checkbox"/> 5	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Mesa diretora	<input type="checkbox"/> 1	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
				Qtd.: Obs.:	
Credenciamento	<input type="checkbox"/> 1	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	Será montado no hall entre os pilares
Mesas	<input type="checkbox"/> 6	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	em cada pilar tem um ponto
Cadeiras	<input type="checkbox"/> 6	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	de energia
Energia elétrica	<input type="checkbox"/> 1	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Extensão	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> 1 Não	<input type="text"/>	10 m
Internet	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
				Qtd.: Obs.:	
Salas	<input type="checkbox"/> 4	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Cadeiras	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Ponto de Energia	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Quadro	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="text"/>	
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:					
1º - Antigo telecentro, no prédio redondo - faltam 40 cadeiras					
2º - Sala 15 - faltam 31 cadeiras					
3º - Sala 17 - Faltam 50 cadeiras					
4º - Sala 18 - faltam 60 cadeiras					
Foi repassado para as coordenadoras as necessidades de providenciarem as cadeiras					
O CEU vai fornecer 60 cadeiras e mesas de plásticos					
Visita Técnica feita em : 14 /07/2015 -13:00 horas Por: Mario					

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10

Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de ITAQUERA

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de ITAQUERA
3. Datas de realização	22 de julho de 2015 (quarta-feira)
4. Local de realização	CEU Azul da Cor do Mar / Av. Ernesto Souza Cruz, nº 2171 - C.A.E. Carvalho
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
8	80	6	11	11

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
2	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
0	Palestras ou debates públicos
0	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.
--

Conferência Regional de ITAQUERA

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h00	10h	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
9h20	10h	Plenária de Abertura
10h	11h	Palestra Magna
11h	12h09	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
		Início dos Trabalhos em Grupo
12h10	13h10	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
13h10	15h50	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h	16h30	Aprovação das Moções
16h30	17h20	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h20	17h41	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h45	Encerramento

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

ENTRADA

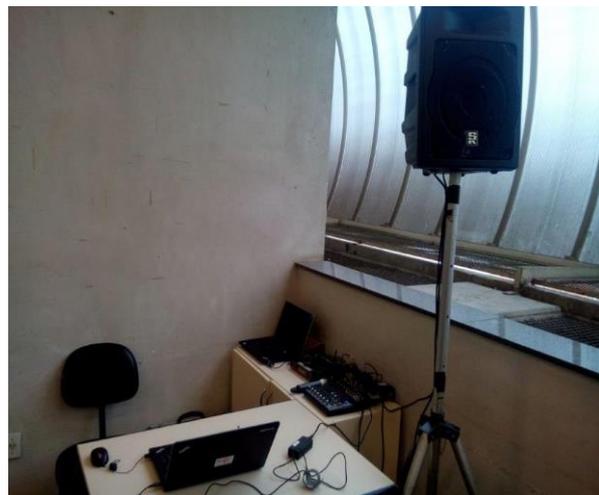


COMUNICAÇÃO VISUAL



Conferência Regional de ITAQUERA

PLENÁRIA



Conferência Regional de ITAQUERA

SALAS



EQUIPAMENTOS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**